



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9004 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

NOTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E À SOCIEDADE EM GERAL

02/02/2021

Tendo em vista os frequentes questionamentos sobre o retorno das aulas presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação nos *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, a UNIFAL-MG esclarece à comunidade universitária e à sociedade em geral, que:

1. As **aulas presenciais** dos cursos de graduação e pós-graduação nos campi universitários **continuam suspensas** como forma de prevenção, combate e contenção da Covid-19.
2. Conforme orientação do **Comitê de Acompanhamento e Prevenção da infecção pelo novo coronavírus**, instituído pela Portaria 473 de 14 de março de 2020, o atual cenário epidemiológico do Sul de Minas e do Brasil não apresenta condições para um retorno seguro das atividades acadêmicas até o final do Ensino Remoto Emergencial (ERE) em vigência.
3. O **Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG**, que prevê retorno escalonado, adequação de espaços físicos, disponibilização de equipamentos de proteção individual, campanhas de orientação e normativas específicas foi aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni), de acordo com a Resolução nº 40 de 21 de dezembro de 2020, e **será colocado em prática** quando o contexto epidemiológico apresentar condições para o retorno seguro das atividades acadêmicas presenciais.
4. Os **estágios presenciais** poderão ser realizados em caráter de excepcionalidade e com a devida **autorização** dos Colegiados de curso, de acordo com a Resolução nº 08, de 29 de abril de 2020 do Conselho Universitário (Consuni), desde que mitigados os riscos à saúde dos discentes da UNIFAL-MG e com a garantia da existência de protocolos de segurança pelas entidades e locais de realização do estágio.

Por fim, a UNIFAL-MG orienta a comunidade universitária e a sociedade em geral da **extrema necessidade** de ampliação das medidas de segurança, como uso de máscaras, higienização frequente, distanciamento social e evitar aglomerações, principalmente, devido às mutações do Sars-Cov2, causador da Covid-19, ampliando os riscos e velocidade de contágio.

Alfenas, 02 de fevereiro de 2021.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor da UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 02/02/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460309** e o código CRC **94D0717D**.

Referência: Processo nº 23087.001610/2021-56

SEI nº 0460309